



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

COMDECA - Conceição da Barra – ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

ATA DE PUBLICAÇÃO DEFINITIVA DAS INSTITUIÇÕES HABILITADAS – EDITAL COMDECA-FIA Nº001/2025

Aos dias cinco do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, as treze horas e quarenta minutos a Comissão Especial do Edital COMDECA-FIA nº 001/2025 reuniu-se para proceder à publicação definitiva das instituições habilitadas no referido processo seletivo. Considerando que, conforme previsto no edital, foi disponibilizado prazo para interposição de recursos, de acordo com o calendário constante em anexo, e **não houve protocolo de recursos contra a decisão preliminar de habilitação**, mantém-se inalterado o resultado anteriormente divulgado. Dessa forma, permanecem **definitivamente habilitadas** para participação do Edital COMDECA-FIA nº 001/2025 as seguintes instituições: Sendo aprovado o valor de **Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais** para a **Associação Pestalozzi de Conceição da Barra e Instituto Cultural Tambor de Raiz**; e para o **Serviço de Acolhimento Casa da Acolhida Tia Joana D'Arc Quatro Mil e Quinhentos Reais**. Nada mais havendo a registrar e a reunião foi encerrada as quatorze horas e trinta minutos, e foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Especial.

Cristiane Maria do Nascimento
Membro da Comissão

Dineide Santana de Jesus Paixão
Membro da Comissão

Laryssa Souza Barcelos
Membro da Comissão

Mariana Scanferla N. Silva
Membro da Comissão

Patricia Souza Leitão dos Santos
Membro da Comissão

Sidineide Vidigal Reginaldo
Membro da Comissão